

Portaria Nº 8.612 – D.O. 20/09/84

Portaria Nº 022/2012-02 – D.O. 16/05/12

**As matrículas serão realizadas em conformidade
com o disposto
no art. 5º, da Lei 9.870, de 23/11/99.**

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS 2024

A Direção da Escola João Paulo I, por meio deste edital, faz saber que as matrículas e rematrículas serão realizadas de acordo com as datas apresentadas abaixo:

ESTUDANTE VETERANO	ESTUDANTE NOVATO
11/11/2023 a 20/12/2023	20/11/2023 a 29/12/2023

1. PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA PARA ESTUDANTE VETERANO.

- ❖ Estudante já matriculado na Escola tem prioridade à vaga.
- ❖ Instituição não garante vaga para quem não renovar matrícula no período estabelecido;
- ❖ Rematrículas podem ser realizadas na Instituição e no seu sistema on-line, através do site (www.escolajoaopaulo.com.br). Responsável pelo estudante deve atualizar dados cadastrais;
- ❖ Na rematrícula on-line, quitação da primeira parcela da anuidade deve ser realizada através de transferência bancária ou Pix;
- ❖ Na rematrícula presencial, quitação deve ser realizada no seu ato;
- ❖ Rematrícula só é concluída após confirmação do pagamento da primeira parcela da anuidade 2024;



- ❖ Em caso de não confirmação do pagamento, solicitação de rematrícula é cancelada;
- ❖ Para efetivar rematrícula, é necessário não haver pendência com documentação exigida e inadimplência da anuidade escolar do ano anterior;
- ❖ Pendência financeira deve ser tratada anteriormente junto à equipe responsável.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
ESTUDANTE	RESPONSÁVEL FINANCEIRO
<ul style="list-style-type: none"> ❖ RG; ❖ CPF; ❖ Certidão de Nascimento; ❖ Cartão de vacina atualizado; ❖ Cartão do plano de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ RG; ❖ CPF; ❖ Comprovante de residência; ❖ Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; ❖ Quitação do ano letivo de 2023; ❖ Pagamento da 1ª parcela da anuidade 2024. <p>Em casos de pais separados ou estudante que resida com outras pessoas, que não Pai e Mãe, no ato da rematrícula é necessário apresentar documentação de guarda do menor.</p>

2. PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA ESTUDANTE NOVATO.

Para matricular estudante novato, responsável deve visitar ambientes pedagógicos da Escola e assistir apresentação da sua proposta curricular, ações promovidas pela Instituição.

Para participar da visita, é necessário agendar previamente com equipe de relacionamento através do WhatsApp (75) 98864-5051, e-mail matriculas@escolajoaopaulo.com.br e/ou link de confirmação disponibilizado nas redes de comunicação da Escola.

◆ **Esta matrícula está condicionada à disponibilidade de vagas.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA



ESTUDANTE	RESPONSÁVEL FINANCEIRO
<ul style="list-style-type: none"> ❖ RG; ❖ CPF; ❖ Certidão de nascimento; ❖ Cartão de vacina atualizado; ❖ Cartão do plano de saúde; ❖ Declaração provisória fornecida Pela Instituição de origem; ❖ Histórico escolar (para estudante do Ensino Fundamental); ❖ Declaração de transferência (para estudante da Educação Infantil); ❖ Foto 3x4; ❖ Passaporte (quando estrangeiro, conforme Lei Nº 9870, de 23/11/99). 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ RG; ❖ CPF; ❖ Comprovante de residência; ❖ Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; ❖ Comprovante de renda do pai, da mãe ou responsável legal financeiro. ❖ Contrato só será firmado se não houver restrições junto ao SPC/SERASA e Cartórios. ❖ Em caso de pais separados ou estudante que resida com outras pessoas, que não Pai e Mãe, no ato da matrícula é necessário apresentar documentação de guarda do/da menor.

3. VAGAS.

Processos de matrícula e rematrícula destinam-se ao preenchimento das vagas disponíveis.

EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL I E II		
GRUPOS	Nº DE VAGAS		ANO	Nº DE VAGAS	
	MAT.	VESP.		MAT.	VESP.
Grupo 02	15	15	1º Ano	25	-
Grupo 03	26	18	2º Ano	20	-



Grupo 04	25	25	3º Ano	20	-
Grupo 05	25	20	4º Ano	20	-
			5º Ano	15	-
			6º Ano	11	-
			7º Ano	10	-
			8º Ano	10	-
			9º Ano	-	-

4. ANUIDADE ESCOLAR.

Cálculo do valor da anuidade para ano letivo 2024 foi baseado na Planilha de Custos e na estimativa de investimentos para aprimorar processos pedagógicos.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (GRUPO 02 AO 5º ANO)

VALOR TOTAL DA ANUIDADE (12 PARCELAS)

R\$ 17.916,00 (dezesete mil, novecentos e dezesseis reais).

VALOR DA PARCELA DA ANUIDADE

R\$ R\$ 1.493,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais).

ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO)

VALOR TOTAL DA ANUIDADE (12 PARCELAS)

R\$ 18.988,80,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

VALOR DA PARCELA DA ANUIDADE

R\$ 1.582,40 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)



OBSERVAÇÕES:

- ❖ De acordo com Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, eventual abatimento e/ou desconto na parcela da anuidade, quando ocorrer, constituirá mera liberdade da CONTRATADA e não implica renovação.
- ❖ Aplicação de eventuais descontos só é realizada a partir da 2ª parcela da anuidade escolar.
- ❖ Pagamentos efetuados até dia do vencimento tem **3,5% de desconto** somente a partir da 2ª parcela da anuidade escolar.
- ❖ Atividades extras, a exemplo dos serviços esportivos e de Período Integral (Contraturno), não compõem valor da anuidade escolar.

5. AMPLIAÇÃO CURRICULAR

Ampliação curricular dos serviços educacionais é obrigatória para estudantes matriculados do Grupo 05 ao 9º Ano. Atividades pedagógicas são realizadas uma vez por semana no contraturno, de acordo com planilha apresentada pela Instituição.

CRONOGRAMA/AMPLIAÇÃO CURRICULAR

DIAS DA SEMANA	GRUPO/ANO
SEGUNDA-FEIRA	Grupo 05, 1º Ano, 7º Ano, 8º Ano
TERÇA-FEIRA	5º Ano, 6º Ano, 9º Ano
QUARTA-FEIRA	2º Ano, 3º Ano, 4º Ano

OBSERVAÇÃO:

Cronograma com horários específicos (contraturno) por ano/turma é publicado posteriormente.

6. PERÍODO INTEGRAL – CONTRATAÇÃO.

Serviços educacionais na modalidade Período Integral (Contraturno) são facultativos e não estão inseridos no valor da anuidade escolar, sendo prestados mediante contratação independente. Tais serviços contemplam exclusivamente estudantes do Grupo 02 ao 1º Ano já matriculados no turno matutino.

HORÁRIOS DO PERÍODO INTEGRAL

ESTUDANTES QUE ESTUDAM NO TURNO MATUTINO**HORÁRIO DO PERÍODO INTEGRAL:** 12h às 17h30.**VALOR TOTAL DA ANUIDADE**

R\$ 14.740,00 (catorze mil, setecentos e quarenta reais).

VALOR DA PARCELA DA ANUIDADE

R\$ 1.340,00 (Mil, trezentos e quarenta reais).

*Em caso de contratação do serviço Período Integral por responsável pelo estudante matriculado na Escola, valor deve ser somado à parcela da anuidade escolar paga pelo contratante.

7. FORMAS DE PAGAMENTO DA ANUIDADE.

- ❖ À vista;
- ❖ Boleto bancário;
- ❖ Cartão de crédito.
- ❖ **Não aceitamos cheque.**
- ❖ Pagamento da primeira parcela da anuidade escolar deve ser efetuado de forma integral no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8. UNIFORME.

Conforme previsto nas normas regimentais da Escola, uso do uniforme completo pelo estudante é obrigatório e composto de:

a) GRUPO 02 AO GRUPO 05:

- ❖ Camisa ou camiseta;
- ❖ Bermuda ou short;
- ❖ Vestido jardineira;
- ❖ Conjunto de inverno;
- ❖ Tênis preto ou branco;
- ❖ Meias brancas (sugestão).

b) 1º AO 5º ANO:

- ❖ Camisa ou camiseta;



- ❖ Bermuda ou short;
- ❖ Conjunto de inverno;
- ❖ Calça legging;
- ❖ Tênis preto ou branco;
- ❖ Meias brancas (sugestão).

c) 6º AO 9º ANO:

- ❖ Camisa ou camiseta;
- ❖ Calça jeans no comprimento tradicional, na cor azul e sem detalhes;
- ❖ Bermuda jeans no comprimento dos joelhos, na cor azul e sem detalhes;
- ❖ Calça legging;
- ❖ Short para Educação Física.

OBSERVAÇÕES:

Uniforme OFICIAL da Escola é produzido e comercializado exclusivamente pelas lojas DEZAFFIO e USEFORME (FABRI MALHAS), não sendo permitida sua reprodução por terceiros.

CONTATOS**DEZAFFIO**

Rua São Domingos,
nº 523,

Capuchinhos.

Tel. Fixo/WhatsApp:

(75) 3614-7883. .

USEFORME (FABRI MALHAS)

Rua Fernando Ferrari,
nº 329,

Brasília.

Tel. Fixo/WhatsApp:

(75) 3626-9568.

9. MATERIAL ESCOLAR.

- ❖ Solicitamos apenas itens específicos para uso individual do estudante.
- ❖ Contratante fornece todo material didático-pedagógico necessário ao aprendizado do estudante, conforme disposto na lista de materiais disponibilizada no site da Instituição (www.escolajoaopaulo.com.br). Download



e/ou impressão da lista é responsabilidade do Contratante.

- ❖ **Escola utiliza sistemas de ensino, livros didáticos e/ou módulos das seguintes empresas: POSITIVO, MODERNA COMPARTILHA, NAVE À VELA E INTERNATIONAL SCHOOL.**
- ❖ **CONTRATANTE é responsável pela aquisição dos materiais diretamente com empresas citadas.** Aquisição desse material é imprescindível para desenvolvimento pedagógico do estudante, sem o qual ele não acompanha conteúdo apresentado nas aulas.
- ❖ Caso família do estudante considere necessário que ele use EPI's (Equipamento de Proteção Individual), tais como máscara, luva, álcool em gel, etc., aquisição de tais itens é de sua responsabilidade.

10. INÍCIO DO PERÍODO LETIVO.

EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL I	ENSINO FUNDAMENTAL II
Grupos 02 e 03 31/01/2024	1º ao 5º ano 01/02/2024	6º ao 9º ano 31/01/2024
Grupos 04 e 05 01/02/2024		

11. HORÁRIOS DAS AULAS.

MATUTINO		
	INÍCIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO INFANTIL	7h30	11h45
ENSINO FUNDAMENTAL I	7h30	12h
ENSINO FUNDAMENTAL II	7h10	12h30



VESPERTINO		
EDUCAÇÃO INFANTIL	13h30	17h45

OBSERVAÇÕES:

- ❖ Horários das aulas podem sofrer alterações para cumprir decretos ou liminares das autoridades competentes;
- ❖ Responsável fica ciente de que estudante beneficiário pode ser convocado em turno oposto à sua matrícula, inclusive sábados e domingos, ainda que de forma eventual, mediante aviso prévio, para atividades extras.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- ❖ Pais ou responsáveis informam Escola sobre dados essenciais do estudante, tais como problemas de saúde, uso de medicações e restrições médicas; e, quando necessário, atualizam informações junto à Instituição;
- ❖ Em caso de mudança de endereço e/ou de número de telefone, pais ou responsáveis atualizam dados junto à Escola.
- ❖ Escola cumpre Decretos e Protocolos determinados pelos poderes públicos;
- ❖ É deferida matrícula/rematrícula do estudante que atender às exigências legais e às condições estabelecidas neste Edital; e que estiver com todas parcelas da anuidade de 2023 e anos anteriores quitadas.

Feira de Santana (BA), 20 de outubro de 2023,

A Direção.





CALENDÁRIO 2024

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01. Confraternização Universal

☾ 04 MING ● 11 NOVA ☾ 18 CRESC ○ 25 CHEIA

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

13. Carnaval 14. Quarta-Feira de Cinzas

☾ 02 MING ● 09 NOVA ☾ 16 CRESC ○ 24 CHEIA

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	31	25	26	27	28	29
30						

8. Dia da Mulher 29. Sexta-Feira Santa 31. Páscoa

☾ 03 MING ● 10 NOVA ☾ 17 CRESC ○ 25 CHEIA

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

19. Dia do Índio 21. Tiradentes 22. Descobrimento do Brasil

☾ 02 MING ● 08 NOVA ☾ 15 CRESC ○ 23 CHEIA

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01. Dia do Trabalho 12. Dia das Mães 30. Corpus Christi

☾ 01 MING ● 08 NOVA ☾ 15 CRESC ○ 23 CHEIA ☾ 30 MING

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	30	24	25	26	27	28
29						

12. Dia dos Namorados 24. São João

● 06 NOVA ☾ 14 CRESC ○ 21 CHEIA ☾ 28 MING

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

20. Dia do Amigo e Internacional da Amizade

● 05 NOVA ☾ 13 CRESC ○ 21 CHEIA ☾ 27 MING

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

11. Dia dos Pais 25. Dia do Soldado

● 04 NOVA ☾ 12 CRESC ○ 19 CHEIA ☾ 26 MING

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07. Independência do Brasil 21. Dia da Árvore

● 02 NOVA ☾ 11 CRESC ○ 17 CHEIA ☾ 24 MING

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12. N. Sra. Aparecida / Dia das Crianças 15. Dia do Professor

● 02 NOVA ☾ 10 CRESC ○ 17 CHEIA ☾ 24 MING

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02. Finados 15. Proclamação da República 20. Dia da Cons. Negra

● 01 NOVA ☾ 09 CRESC ○ 15 CHEIA ☾ 22 MING

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25. Natal

● 01 NOVA ☾ 08 CRESC ○ 15 CHEIA ☾ 22 MING ● 30 NOVA



